

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 1845 | Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

PREFEITURA DIVULGA CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA 2026 EM SAQUAREMA



Curso preparatório para o ENCCEJA 2026

Inscrições online

Via COLAB, 03 e 04/02.

Confirmação Presencial

05 e 06/02, na Rua Tia Mello, 25 – São Geraldo – Bacaxá.

Idade mínima: 18 anos. Leve:

- Xerox RG/CPF
- Xerox Comprovante de residência

Início das aulas

23/02, de segunda a sexta, 50 vagas por turno, nos períodos da tarde (13h às 17h) e noite (18h às 22h).

Saiba mais em
saquarema.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As aulas estão previstas para começar no dia 23 de fevereiro.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está divulgando o Curso Preparatório para o ENCCEJA 2026, iniciativa que tem como objetivo ampliar o acesso à educação e oferecer novas oportunidades para jovens e adultos que desejam concluir o ensino básico por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

As inscrições serão realizadas de forma online, por meio da plataforma COLAB , nos dias 03 e 04 de fevereiro. Após essa etapa, os candidatos deverão comparecer

para a confirmação presencial da matrícula, nos dias 05 e 06 de fevereiro, na Rua Tia Mello, nº 25, bairro São Geraldo, em Bacaxá. Para participar, é necessário ter 18 anos ou mais e apresentar cópias do RG, CPF e comprovante de residência. Mais informações podem ser obtidas através do (22)93300-5250.

As aulas estão previstas para começar no dia 23 de fevereiro e acontecerão de segunda a sexta-feira, com turmas nos turnos da tarde, das 13h às 17h, e da noite, das 18h às 22h. Ao todo, serão disponibilizadas 50 vagas por turno.

A ação reforça o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Social com a promoção da inclusão social, o fortalecimento da educação e a criação de caminhos para o desenvolvimento pessoal e profissional da população de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparéncia e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.166, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2026. Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
667	08.002.12.364.0008.2.244	33.90.39.15.00.00	1.573.000	6.000.000,00	-
1287	18.001.15.451.0027.1.048	33.90.39.06.00.00	1.705.000	2.200.000,00	-
881	08.004.13.392.0003.1.038	33.90.39.49.00.00	1.500.000	50.000,00	-
1533	08.002.12.361.0008.1.005	44.90.52.26.00.00	1.573.000	-	3.300.000,00
1534	08.002.12.361.0008.1.005	33.90.30.35.00.00	1.573.000	-	700.000,00
135	08.002.12.361.0008.2.198	33.90.30.06.00.00	1.573.000	-	2.000.000,00
1536	18.001.15.451.0027.1.048	33.90.39.69.00.00	1.705.000	-	2.200.000,00
867	08.004.13.122.0007.2.169	33.90.39.11.00.00	1.500.000	-	50.000,00
				8.250.000,00	8.250.000,00

DECRETO Nº 3.167, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Acresce unidades de creche na categoria B, do Anexo II e cria o Anexo III no Decre-

to nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, Considerando a implementação e expansão do modelo de Educação em Tempo Integral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia;

Considerando, finalmente, a necessidade de atualização dos anexos que integram o Decreto nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica acrescida na Categoria - B, do Anexo II - Creches, do Decreto nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026, as seguintes unidades:

CATEGORIA - B	Nº de alunos
15 Creche Municipal Iracema Friguiês de Souza	102
16 Creche Municipal Celia Pereira Coutinho	101
17 Creche Municipal Lúcia Maria Pereira Vidal	102

Art. 2º Fica criado o Anexo III no Decreto nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026, com as seguintes classificações das Escolas Municipais em Tempo Integral:

ANEXO III - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

CATEGORIA - A	Nº de alunos
1 Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho	782
CATEGORIA - C	Nº de alunos
1 Escola Municipalizada Tia Ione Pereira Roiz	85
2 Escola Municipalizada Alzira de Moraes de Matos	51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026. Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 84, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 007/2026 da Câmara Municipal de Itaboraí comunicando o retorno do referido servidor;

Considerando o ofício nº 032/2026/GAB da Prefeitura Municipal de Saquarema, encerrando devidamente em 31/1/2026 a

cessão do servidor no Município de Itaboraí, e

Considerando finalmente o ofício nº 035/2026/GAB da Prefeitura Municipal de Saquarema, que aprova a cessão do servidor à Companhia de Cultura e Turismo de Maricá;

RESOLVE

Autorizar a cessão do servidor Márcio Vieira Prata, matrícula nº 68446-1, Contador, para exercer suas atividades junto à Companhia de Cultura e Turismo de Maricá – CTMAR/MARÉ, a partir de 2 de fevereiro de 2026 encerrando em 31 de dezembro de 2028, com ônus para o órgão cessionário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 85,

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 30/2026/GAB da Prefeitura Municipal de Saquarema, em resposta ao ofício nº 03/Gab.Presidência/2026 da Câmara Municipal de Saquarema, requerendo a cessão da servidora;

RESOLVE

Autorizar a cessão da servidora Simone Ferreira Alonso Mattoso Gomes, matrícula nº 60437-1, Guarda Municipal, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Saquarema, a partir de 2 de fevereiro de 2026 encerrando em 31 de dezembro de 2028, sem ônus para o órgão cessionário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS

E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 013/2026

Processo Administrativo nº 15.458/2025



Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90090/2025 – Ata de Registro de Preços nº 006/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JLS Comércio Serviços Consultoria e Marketing LTDA, CNPJ nº 44.913.997/0001-46.

Objeto: Aquisição de lixeiras tipo cesto, com guia de giro, para atender as necessidades de limpeza urbana do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 825.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 18.452.0033.1.114;

ND 3.3.90.30.03.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 26 de janeiro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.458/2025

Contrato nº 013/2026.

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor, Edmilson Soares de Moraes Junior, matrícula nº 10345, para exercer a função de fiscal técnico e Marcelo de Carvalho Dantas, matrícula nº 70165, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 26 de janeiro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.493/2022

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situada na Rua 98, nº 281, Jaconé, Saquarema/RJ, para implantação dos cursos variados, pelo prazo de 3 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de março de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.493/2022

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Elza Alves de Oliveira.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua 98, nº 281, Jaconé, Saquarema/RJ, para implantação de cursos variados para atender a demanda dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Prorrogação: 3 meses.

Valor Mensal: R\$ 14.154,09.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.397/2023.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situada no Fly Shopping & Services, na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, sobrelojas 10, 12 e 13, 2º piso, Bacaxá, Saquarema/RJ, para o funcionamento do Projeto Programação e Empreendedorismo, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.397/2023.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: JN – Nalin Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 16.696.297/0001-01.

Objeto: Prorrogação do contrato de loca-

ção do imóvel, situado no Fly Shopping & Services LTDA, na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, sobrelojas 10, 12 e 13, 2º piso, Bacaxá, Saquarema/RJ, para o funcionamento do Projeto Programação e Empreendedorismo.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 12.187,92.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.398/2023.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situado no Fly Shopping & Services LTDA, na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, sobreloja 11, 2º piso, Bacaxá, Saquarema/RJ, para o funcionamento do Projeto Programação e Empreendedorismo, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.398/2023.

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Dezirée Valéria Glória Silva Fernandes.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado no Fly Shopping & Services LTDA, na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, sobrelojas 11, 2º piso, Bacaxá, Saquarema/RJ.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.135,58.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO 2º TERMO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 066/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.784, de 30 de outubro de 2025.

Processo Administrativo nº 5.948/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FW Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23.

Onde se lê:

Valor do Reajuste: R\$ 473.179,12.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 16.933.800,75.

Leia-se:

Valor do Reajuste: R\$ 695.723,91.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.156.345,54.

Saquarema, 24 de novembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1799, de 24 de novembro de 2025.

buições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Deusa Ribeiro de Almeida, matrícula nº 48585, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, durante o período de 2/2/2026 a 31/7/2026, conforme o processo nº 1.065/2026.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Luciana Silva dos Santos Silveira, matrícula nº 7411, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 730 dias, durante o período de 2/2/2026 a 1/2/2028, conforme o processo nº 22.596/2025.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 29, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elenir Maria Coutinho Tostes Moura, matrícula nº 60976, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 270 dias durante o período de 2/2/2026 a 29/10/2026, conforme o processo nº 24.784/2025.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 32, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luzinete Silva de Siqueira, matrícula nº 7487, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias, durante o período de 2/2/2026 a 2/5/2026, conforme o processo nº 21.984/2025.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Laila Fernandes dos Santos, matrícula nº 66591, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, durante o período de 2/2/2026 a 31/7/2026, conforme o processo nº 1.100/2026.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

PORTARIA SMART Nº 33, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luiz Carlos dos Santos, ma-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 27, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Adriana Amorim de Oliveira, matrícula nº 52698, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias, durante o período de 15/2/2026 a 15/5/2026, conforme o processo nº 433/2026.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atri-



trícula nº 5924, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 180 dias, durante o período de 3/3/2026 a 29/8/2026, conforme o processo nº 1.070/2026.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

buições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Miria Mattos Ferreira Azeredo, matrícula nº 49697, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, durante o período de 2/2/2026 a 31/7/2026, conforme o processo nº 24.092/2025.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 39,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sueli Coutinho Vicente, matrícula nº 50970, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 2/2/2026 a 2/5/2026, conforme o processo nº 22.082/2025.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 37,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Paulo Gil Gomes Pereira, matrícula nº 49220, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias, durante o período de 1/2/2026 a 1/5/2026, conforme o processo nº 1.261/2026.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 40,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114, da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Thayrinny Silva Palmeira, matrícula nº 9600, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 25/1/2026, que se estenderá até 23/7/2026, conforme o processo nº 2.020/2026.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 38,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Pollyana Braga Alves Ramalho, matrícula nº 65773, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias, durante o período de 2/2/2026 a 2/5/2026, conforme o processo nº 13.110/2025.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

**PORTARIA SMART Nº 41,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Valcilei Amorim Macedo, matrícula nº 5991, lotado(a) na Secretaria

**PORTARIA SMART Nº 36,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atri-

Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 540 dias, durante o período de 5/2/2026 a 29/7/2027, conforme o processo nº 11.644/2025.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 42, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Wagner Valenca Almeida, matrícula nº 53260, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 2/1/2026 a 1/4/2026.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, a pedido a servidora abaixo indicada, no respectivo cargo em comissão, a partir de 31 de janeiro de 2026:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Carla Ferreira da Silva Rodrigues	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de

Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 50% com fundamento na Resolução nº 852/2012, a Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Pimentel de Araújo Junior	Assistente Parlamentar	CCL-5
Thiarle Gomes Marinho	Assessor Jurídico	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
João Lucas Barreto Paes	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012, a Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Neiva Costa	Assessora de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012, a Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Rogerio Milioli de Oliveira Junior	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente



IPTU e FORO 2026

Você faz
sua parte,
**Saquarema faz
acontecer.**

